

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 509.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1021989>

Portaria n.º 509/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 323536/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria n. 023/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Credenciar a Despachante Srª. **DAYANE PORTO FERREIRA**, portadora do CPF 038.271.231-51, titular da empresa **D PORTO FERREIRA - ME - RAFAEL DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.794.307/0001-72, situada à Avenida Ramiro Bernardo da Silva, nº 705 - Jardim Pindorama II - Rondonópolis, vinculada à 2ª CIRETRAN em **Rondonópolis/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*